Resolução nº : 4857/2002
Protocolo nº : 210360/02
Origem : DAMOVO DO BRASIL S/A
Interessado : DAMOVO DO BRASIL S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00524-2 , na importância de R$ 2.508,94 (dois mil e quinhentos e oito reais e noventa e quatro centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA